



Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

Folha n.º	de proc.
n.º 530	do 19 94

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE:
CONSTITUÍDO 22 NOV 1994
POLÍCIA URBANA MESTRIMANS
REVISÃO ART. 1.º E 2.º
REVISÃO PARLAMENTAR
PRÉ-SENTENTE

PROJETO LEI 01 - PL 01-0530/94-0

Denomina "REINALDO PEREIRA DA SILVA" a Via Pública no Distrito do Tremembé

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art.1º Fica denominada Rua "REINALDO PEREIRA DA SILVA" a via pública existente à altura do nº 1180 da Rua Imbiras, Distrito de Tremembé.

Art.2º As despesas relativas à execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art.3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1994.

USHITARO KAMIA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
22 NOV 1994
-DT. 10-



Câmara Municipal de
GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

Folha n.º	2	de proc.
n.º	530	do 1º 94

São Paulo

JUSTIFICATIVA

O Senhor **REINALDO PEREIRA DA SILVA** nasceu em 1934 na Cidade de São Paulo, era filho do Sr. Galdino Pereira da Silva e da Sra. Judith Antonia da Silva.

Era desportista do pugilismo, tendo sido 8 vezes campeão - Peso Galo.

Na vida profissional foi fiscal de águas do antigo Departamento de Águas e Esgotos - DAEE.

Ao falecer em 1992 deixou cinco filhos: Romeu, Rodney, Rosana, Silvia e Haimar. Era popularmente conhecido como "TORRESMO".

O Sr. **REINALDO PEREIRA DA SILVA** residiu sempre na Cidade de São Paulo. Aqui nasceu, aqui viveu, aqui trabalhou, aqui criou sua família, aqui, nesta Cidade deixou excelentes lembranças a todos que o conheceram.

Entendemos que a memória do Sr. **REINALDO** deva perpetuar-se, denominando-se a rua existente na altura do nº 1180 da Rua Imbiras com o seu nome.